



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a Vossa Excelência que instale uma comissão de funcionários desta Casa para que proceda inventário de todo o patrimônio do Poder Legislativo, incluindo os livros. E após o levantamento de tal patrimônio seja firmado um termo de compromisso da referida comissão indicando nominalmente cada pertence e que os mesmos sejam todos etiquetados rigorosamente pela Câmara Municipal. E aqueles que pertencem a Prefeitura Municipal que sejam também indicados no inventário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a organização dos bens deste Poder.

Mais uma vez contamos com vossa colaboração, cônecios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Sala das Sessões,

Em, 09 de abril de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	124
Fis.	154
Livro	04
Marilândia-ES - Em:	09 / 04 / 2008


Geder Camata
Presidente